



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 060/2025

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho dos Recursos e a Repactuação da Saúde referentes ao Acordo do Rio Doce, levando em consideração a tempestividade do processo e a necessidade de ações emergenciais e de longo prazo para a recuperação da saúde da população afetada.

Art. 2º Reconhecer que, devido ao curto prazo para análise e discussão, não foi possível realizar uma avaliação detalhada de todas as observações e debates ocorridos na plenária deste dia, mas que a decisão foi tomada com base na urgência e na relevância do tema.

Art. 3º Determinar que as ações previstas no plano sejam monitoradas e avaliadas periodicamente, garantindo transparência e efetividade na aplicação dos recursos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 24 de junho de 2025

Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Josiel Santana
Farmacêutico
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Portaria nº 405/2025